



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 - CONSU/UFJF**



HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs

UNIDADE ORGANIZACIONAL				HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Pró-Reitoria de Graduação				De 7 horas às 20 horas			
SETOR				HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
CEAD				De 7h00 às 19h00			
SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Joseane Ribeiro Moreira (*)	de 12h às 18h	de 13h00 às 19h00	de 9h00 às 15h00	de 9h00 às 15h00	de 9h00 às 15h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração		Carga Horária Total 30 Horas Semanais					
SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Leonardo Felix Pinheiro (*)	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração		Carga Horária Total 30 Horas Semanais					
SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Liliane da Rocha Faria (*)	de 8h30 às 14h30	de 8h30 às 14h30	de 13h00 às 19h00	de 8h30 às 14h30	de 13h00 às 19h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração		Carga Horária Total 30 Horas Semanais					
SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza (*)	de 13h00 às 19h00	de 9h00 às 15h00	de 9h00 às 15h00	de 13h00 às 19h00	de 9h00 às 15h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração		Carga Horária Total 30 Horas Semanais					

PROGEPE - 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 - CONSU/UFJF.

Em 23/07/2026.

Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza
Diretor em exercício do CEAD



Documento assinado eletronicamente por **Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza, Servidor(a)**, em 29/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Ribeiro Moreira, Servidor(a)**, em 30/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Felix Pinheiro, Servidor(a)**, em 31/07/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 31/07/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3103225** e o código CRC **491CC24D**.